PORTARIA Nº. 0193, DE 11 DE ABRIL DE 2.025.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando n° 012/2023/RH-SECAD de 04 de abril de 2.025, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** a fruição de férias da servidora pública municipal; **ROSÁLIA DORNELES,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 25 de março a 03 abril de 2.025,** relativo ao período aquisitivo de 2021/2022, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0143 de 14 de abril de 2.023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 25 de março de 2.025.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de abril de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/de390f10-2051-11f0-ac89-66fa4288fab2